

Por Vilhena Soares

Colegiada destacou que a flexibilização não afasta os deveres assistenciais das operadoras previstos em lei

A Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) aprovou, nesta terça-feira (3/3), uma série de medidas fiscalizatórias excepcionais para operadoras de planos de saúde que atuam nas regiões de Juiz de Fora, Matias Barbosa e Ubá, em [Minas Gerais](#). As mudanças, motivadas pelo estado de calamidade pública após fortes chuvas, foram apresentadas durante a 4ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada (Dicol).

De acordo com a ANS, as medidas visam dar fôlego operacional às empresas que atuam nas regiões atingidas:

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 03.03.2026